



### **REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Tendo em vista as solicitações direcionadas á esta Comissão de Corridas, as quais envolvem situações ligadas ao fornecimento de Energia Elétrica por parte da concessionária CEEE-EQUATORIAL.

Considerando a existência de Contratos de Comodatos dos grupos de cocheiras de sua Vila Hípica com os profissionais devidamente identificados e matriculados nesta entidade, resolve:

**Determinar** que os mesmos demonstre através da cópia do contrato de fornecimento de energia elétrica ou da própria conta de luz atualizada sua situação de regularidade junto á referida concessionária na Secretaria do Clube impreterivelmente até o dia 30/11/2022.

No mesmo prazo, qual seja, 30/11/2022, numa eventual irregularidade, o Comodatário deverá regularizar sua situação junto á concessionária, sob pena de se sujeitar as punições cabíveis.